



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E EMENDA CONSTITUCIONAL N 19/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/03/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	13/03/2022

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado com Emenda 01.

Aguardando encaminhar Autógrafo ao Executivo.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo